



Termo de Apostilamento n.º 008

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38827/2019

Considerando a manifestação da Contratada por meio dos Documentos (192358501, 192358535, 192358543 e 192358560); as informações prestadas pelo executor do contrato, Despacho - Subsaúde (192358575); a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta (Codir), por intermédio da Nota Técnica n.º 8/2026 - Codir (196607348); nos termos da subcláusula 5.4 do Contrato (20367715); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001; e ainda, consoante as Declarações de Orçamento (196402044; 196404670; 196404871; 196405501; 196405647), todos constantes do Processo nº 00040-00005198/2019-97, em cumprimento às delegações de competência previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO:**

AUTORIZAR a alteração do valor da Taxa de Condomínio, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade (192358535, 192358543 e 192358560), manifestação do executor, Despacho - Subsaúde (192358575), passando o valor mensal de **R\$ 29.692,34 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, para **R\$ 31.137,10 (trinta e um mil cento e trinta e sete reais e dez centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2026 a 01/04/2028, resultando um acréscimo de **R\$ 36.166,89 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

Com o Reajuste e as Atualizações a Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato (20367715), passa seu valor mensal de **R\$ 262.977,17 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)** para **R\$ 264.421,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e três centavos)**, bem como seu valor anual de **R\$ 3.155.726,04 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)** para **R\$ 3.173.063,16 (três milhões, cento e setenta e três mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Contrato nº 38827/2019 - Valores (2025)					Contrato nº 38827/2019 - Valores após Reajuste e Atualizações dos valores (2026)		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO MENSAL (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL	VALOR BRUTO MENSAL REAJUSTADO (R\$)	IRPJ	VALOR LÍQUIDO MENSAL REAJUSTADO (R\$)
1	Aluguel	205.509,39	9.864,45	195.644,94	205.509,39	R\$ 9.864,45	195.644,94
2	Condomínio	29.692,34	-	29.692,34	31.137,10	-	31.137,10
3	Consumo de Energia Elétrica	15.522,09	-	15.522,09	15.522,09	-	15.522,09
4	Consumo de Água	5.668,18	-	5.668,18	5.668,18	-	5.668,18
5	IPTU/TLP	5.825,17	-	5.825,17	5.825,17	-	5.825,17
6	Taxa de Concessão de Direito Real de Uso	760,00	-	760,00	760,00	-	760,00
VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE/AUTUALIZAÇÕES		262.977,17	9.864,45	253.112,72	264.421,93	R\$ 9.864,45	254.557,48
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04 a 01/04)		3.155.726,04	-	-	3.173.063,16	-	-
VALOR TOTAL DO CONTRATO		9.528.113,38	-	-	-	-	-

A despesa com presente Termo de Apostilamento é no valor total de **R\$ 36.166,89 (trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, discriminada conforme abaixo:

A despesa no valor de **R\$ 36.166,89**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF), conforme Autorização de Despesa e Empenho (196405717), bem como a respectiva Nota de Empenho (196493666).

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000

V – Nota de Empenho: 2026NE05590

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem, em obediência ao princípio da anualidade para a data a seguir:

- **Atualização da Taxa de Condomínio a partir de 01/01/2026.**

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 06/03/2026, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **196602181** código CRC= **A286947F**.

